



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 11, de 10 de outubro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 115ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2013,

RESOLVE:

- Indicar as conselheiras Célia Regina de Moura Silva e Iracema Rodrigues Leal para acompanharem a Comissão de Sindicância a ser instaurada para apuração de denúncias contra servidores públicos federais e estaduais.
- Aprovar por unanimidade a criação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST.
- Aprovar a realização do curso de capacitação de conselheiros, com as datas e carga horária propostas, conforme ata da 115ª reunião ordinária.

Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS